



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Equipe administrativa responsável pelo planejamento da contratação

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfgomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de Materiais para Higiene e Proteção Hospitalar
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Sistema de Registro de Preços / Pregão Eletrônico

Lote 01

Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Álcool em Gel, Etilico 70° INPM, 500 ml. Álcool 70% tipo gel antisséptico. Frasco de 500 ml. Acompanha válvula pump. Contendo em sua constituição 3 tipos de hidratantes, álcool neutro, bidestilado, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel à base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e descrição do material. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	10.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

Lote 01					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
2	Álcool em Gel, Etilico 70° INPM, 5.000 ml. Álcool 70% tipo gel antisséptico. Frasco de 5.000 ml (5 litros). Contendo em sua constituição 3 tipos de hidratantes, álcool neutro, bidestilado, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel à base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Acondicionado em embalagem reforçada, própria para transporte, aprovada pelo Inmetro. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e descrição do material. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	6.000		
3	Álcool Líquido Etilico 70° INPM, 1.000 ml. Próprio para limpeza e desinfecção. Acondicionado em embalagem reforçada, própria para transporte, aprovada pelo Inmetro. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e descrição do material. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	5.000		
4	Álcool Líquido Etilico 70° INPM, 5.000 ml. Álcool etílico hidratado para uso doméstico. Próprio para limpeza e desinfecção. Acondicionado em embalagem reforçada, própria para transporte, aprovada pelo Inmetro. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e descrição do material. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	2.000		
5	Álcool Líquido Etilico 92,8° INPM, 1.000 ml. Álcool etílico hidratado para uso doméstico. Próprio para limpeza e desinfecção. Acondicionado em embalagem reforçada, própria para transporte, aprovada pelo Inmetro. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e descrição do material. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Unidade	2.000		

Lote 02					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
6	Dispenser para Álcool em Gel, de Parede. Dispenser higienizador para mãos, ideal para uso de álcool em gel. Confeccionado em plástico de alta qualidade. Capacidade no reservatório para 400 ml. Cor branca. Visor frontal para visualizar o material acondicionado no reservatório. Tipo de fixação: parede. Acionamento por pressão. Válvula em látex. Sistema de trava de segurança. Acompanha reservatório plástico interno, que dispensa o uso de bag / refil. Dimensões aproximadas 25 cm de altura x 10 cm de largura x 11 cm de profundidade (+/- 2 cm). Garantia mínima de 3 (três) meses.	Unidade	500		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

Lote 03					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
7	Dispenser para Álcool em Gel, tipo Totem. Totem para álcool em gel. Higienizador para uso profissional em locais de atendimento ao público. Projetado para alto fluxo de pessoas. Acionamento por pedal, sem contato manual. Alimentação com abastecimento para álcool em gel, com capacidade de armanegamento mínimo de 1 litro. Fabricado em estrutura reforçada, em tubo metálico ou metalon. Base em chapa de aço de alta qualidade. Livre de arestas cortantes e pontos de solda, garantindo qualidade, estética e durabilidade. Tapa de abertura na parte traseira para abastecimento do frasco, que não deve ser visível ao usuário. Pintura em pó. Cor do aço preta. Cores do impresso em arte combinando as cores preta, branca, cinza e azul. Personalização gráfica com a imagem institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (solicitar a imagem), e as indicações "Higienize suas mãos aqui! / Pise aqui". (Encaminhar projeto para aprovação, antes da execução). Dimensões mínimas de 120 cm de altura x 40 cm de largura. Base quadrada de no mínimo 40x40 cm.	Unidade	127		
Lote 04					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
8	Tapete Sanitizante Retangular, tipo Capacho. Tapete barreira sanitária (pedilúvio / sanitizante). Dupla função, com sistema antivazamento da solução sanitizante. Fabricado em polipropileno (base). A área dedicada a receber líquidos é confeccionado em vinil e a área dedicada a secar os calçados é em agulhado. Material antiderrapante e anti-chama. Possui bordas vedantes para impedir o vazamento do líquido aplicado. Tapete 2 em 1 (uma parte é para sanitizar e a outra para secar os calçados). Dimensões aproximadas de 1.000 x 500 mm (+/- 1 cm).	Unidade	127		
Lote 05					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
9	Detergente líquido. Detergente multiúso limpador instantâneo. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Concentrado. Neutro. Componente ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sódio. Contém tensoativo biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos, preservantes e espessantes. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Frasco de 500 ml. Qualidade igual ou superior a marca Ypê.	Unidade	5.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

Lote 06					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
10	Avental sem manga, descartável. Avental descartável, confeccionado em tecido não tecido (TNT) para uso médico-hospitalar. Composição sintético 100% polipropileno. Atóxico. Gramatura mínima de 30 g/m ² . Tamanho único. Tamanho mínimo de 140 cm de largura x 120 cm de comprimento x 50 cm de circunferência na cava. Pacote com 10 unidades.	Pacote	6.000		

Lote 07					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
11	Luva Descartável, tamanho G. Para proteção das mãos contra riscos químicos e biológicos. Confeccionado em puro látex natural. Com textura uniforme e sem falhas. Com pó bioabsorvível. Alta sensibilidade tátil. Boa flexibilidade e resistência. Punho resistente. Com acabamento no punho de formato anatômico. Estéril. Embalada aos pares. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho G (7,5 polegadas). O produto deverá ser entregue acompanhado do certificado de aprovação e cumprimento da NBR 13.391. Em embalagem própria, contendo descrição do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor.	Caixa	700		
12	Luva Descartável, tamanho M. Para proteção das mãos contra riscos químicos e biológicos. Confeccionado em puro látex natural. Com textura uniforme e sem falhas. Com pó bioabsorvível. Alta sensibilidade tátil. Boa flexibilidade e resistência. Punho resistente. Com acabamento no punho de formato anatômico. Estéril. Embalada aos pares. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho M (7,0 polegadas). O produto deverá ser entregue acompanhado do certificado de aprovação e cumprimento da NBR 13.391. Em embalagem própria, contendo descrição do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor.	Caixa	700		
13	Luva Descartável, tamanho P. Para proteção das mãos contra riscos químicos e biológicos. Confeccionado em puro látex natural. Com textura uniforme e sem falhas. Com pó bioabsorvível. Alta sensibilidade tátil. Boa flexibilidade e resistência. Punho resistente. Com acabamento no punho de formato anatômico. Estéril. Embalada aos pares. Caixa com 100 unidades (50 pares). Tamanho P (6,5 polegadas). O produto deverá ser entregue acompanhado do certificado de aprovação e cumprimento da NBR 13.391. Em embalagem própria, contendo descrição do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor.	Caixa	100		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

Lote 08					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
14	Máscara cirúrgica tripla camada de TNT. Máscara descartável. Com elástico. Fabricada em tripla camada. Material atóxico. Não inflamável. Três pregas horizontais. Descartável e de uso único. Em caixa com 50 unidades.	Caixa	2.000		
15	Respirador de partículas N95/PFF2. Máscara N95 descartável. Sem válvula de exalação. Com clipe nasal. Modelo dobrável, com elástico. Em embalagem própria, contendo descrição do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor.	Unidade	3.000		

Lote 09					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unit.	Valor total
16	Termômetro Digital Infravermelho Portátil. Com mira laser. Display LCD iluminado. Indicação sonora. Com memória das últimas medições. Aprovado pela ANVISA e INMETRO. Em embalagem própria, contendo descrição do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor.	Unidade	50		

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de projeto para registro de preços, visando futura aquisição de materiais de higiene e proteção hospitalar, conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de: (a) adquirir materiais necessários para a continuidade dos serviços deste TJGO; (b) atender as demandas deste Poder; (c) garantir as ações que ainda forem necessárias contra o COVID-19; (d) compor reserva técnica de



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

materiais de higiene e proteção hospitalar para o atendimento de possíveis necessidades que venham a ocorrer durante a vigência do contrato; (e) garantir o amplo atendimento administrativo e jurisdicional; (f) manter as políticas de saúde e segurança no âmbito do judiciário.

O registro de preços em tela se faz necessário para atender a demanda usual deste Órgão, atentando-se ao estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, notadamente no que consta dos incisos I, II e IV, do art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A escolha para o registro de preços se baseia ainda, por considerar a logística estratégica e de economicidade para o erário, pois assim, evita-se a formação de estoques no almoxarifado central, dando a possibilidade ao Órgão de solicitar produtos apenas na quantidade necessária à demanda, bem como evitar assim, a compra fracionada, evitando gastos em excesso de insumos materiais e humanos.

No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de marcas e modelos meramente referenciais/exemplificativos, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

A unificação de alguns itens em lote se deu em face da correlação entre si, garantindo a uniformização dos mesmos, com a respectiva padronização daqueles produtos que compõem o lote.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

Considerando que pertencem ao mesmo nicho de mercado, a unificação continuará propiciando a ampla participação de licitantes, além de tornar o lote mais atrativo para a disputa durante a sessão do pregão eletrônico, uma vez que ao se concentrar maiores volumes, os fornecedores ganham no incremento do fluxo da produção e a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores, conseguindo reduções consideráveis de preços e ganhando em economia de escala.

Justifica-se, ainda, a necessidade da presente aquisição devido à ausência de estoque dos itens constantes nos autos, suficientes para atender a demanda deste Órgão.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 19, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 029/2022-SGP
PROAD Nº 202209000359628

deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Divisão de Material e Patrimônio

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
3.3.90.30.16 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 0,00
3.3.90.30.27 - Material Hospitalar e/ou Ambulatorial	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras deste Tribunal.

Acauã Alves Galvão da Silva
 Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, em substituição (Processo nº 202209000361496)

Luiz Fernando da Silva Gomes
 Responsável pela elaboração da
 Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 599019719540 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359628 (Evento nº 93)

ACAUÃ ALVES GALVÃO DA SILVA

ASSESSOR TÉCNICO II

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 11/11/2022 às 16:07

Luiz Fernando da Silva Gomes

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/11/2022 às 15:37

